

TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO ENSINO MÉDIO

Rendimento escolar do(a) aluno(a) no ano letivo de 2022 de até

Ano: 3º Médio Turma: A N.º de chamada: 16

Componentes Curriculares	Médias			Frequência	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Faltas	Aulas Dadas
L. PORTUGUESA					
ARTES					
ED.FÍSICA					
MATEMÁTICA					
BIOLOGIA					
FÍSICA					
QUÍMICA					
HISTÓRIA					
INGLÊS					
GEOGRAFIA					
LITERATURA					
REDACÃO					
FILOSOFIA					
SOCIOLOGIA					

OBSERVAÇÕES

1) Critérios de Aprovação por componente curricular:-

a) Direta: Média 7 (sete)

b) Após Recuperação Final: Média 6 (seis)

2) 2005/2006 –* Leis Federais nos. 11.114/05 e 11.274/06 que adota o regime dos nove anos para o

3) Nada consta em nossos arquivos que desabone a aluna.

Nº de registro da Publicação GDAE: 02073118466

DECLARAÇÃO

A Diretora do Colégio Cunha Carvalho Curumim, de acordo com o inciso VII do artigo 24 da Lei 9394/96, declara que Maria Eduarda Moura Silva RA 107.980.793-7, está apta a prosseguir seus estudos no Ensino Superior.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

Luciana C. Omena

Secretária

Luciana C. Omena

RG: 32.568.942-8

Secretária

[Assinatura]
Diretora

Sonora Cláudia Carvalho
RG: 10.900.110-C
DIRETORA

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS